

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 769/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir BRUNA VALÓES DE OLIVEIRA, matrícula nº 4416, das Portarias 559/2011 e 560/2011, e em substituição incluir DALBERTO DOS SANTOS LEITE, matrícula nº 5559, nas referidas Portarias 559/2011 e 560/2011, para assim compor a equipe para Auxílio ao Grupo de Trabalho para Redução do Congestionamento de Processos Judiciais e conceder-lhe a percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$800,00(oitocentos reais)

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARISIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

PORTARIA N° 758 /2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 4395626-11.2010.8.06.0001, RESOLVE conceder a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), a partir da data de publicação desta Portaria, para o servidor MARCELLO SOARES WU SHUH, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 12081.1/0, em virtude de haver sido designado, mediante Portaria nº 655/2010 DF, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua publicada em 04/11/2010, para exercer a função de Auxiliar de Conciliador do Juizado Móvel da Comarca de Fortaleza, não lhe sendo permitida a percepção cumulativa de idêntica gratificação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N° 759 /2011 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8509560-42.2011.8.06.0000, RESOLVE lotar NILSON CORREIA MAGNO JÚNIOR, Motorista, Matrícula nº 91554.1/4, anteriormente lotado no Gabinete do Desembargador Lincoln Tavares Dantas, no Gabinete do Desembargador Teodoro Silva Santos, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 30072-50.2008.8.06.0000, RESOLVE notificar, para fins de direito, que SANDRA FERREIRA DE ANDRADE, Técnico Judiciário SPJNM, Matrícula nº 362.1/8, lotada na Vara Única da Comarca de Palmácia, passou a assinar SANDRA FERREIRA DE ANDRADE E CASTRO, conforme Assento lavrado às fls. 161, do Livro de Registro de Casamento nº B-03, sob o nº 948, nos termos da Certidão de Casamento expedida pelo Cartório de Registro Civil do 1º Ofício (Cartório Ferreira) da Comarca de Palmácia . REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de junho de 2011.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO
SECRETÁRIO GERAL

PORTARIA N.º 730/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8511426-85.2011.8.06.000,

DESIGNAR o Dr. EMÍLIO DE MEDEIROS VIANA, Juiz de Direito de Entrância Final, para viajar a Brasília-DF, para participar do encontro com Diretores e Coordenadores de Escolas de Magistratura de todo país, com o objetivo de traçar planejamento estratégico da ENFAM – Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados, a se realizar nos dias 07 e 08 de junho do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 629,74 (seiscientos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$ 1.036,61 (hum mil, trinta e seis reais e sessenta e um centavos) bem como passagem aérea no trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2011.

DES. JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE DO TJCE